



**Ata da Sessão Ordinária de Congregação da
Escola de Química, realizada em 28/03/2003**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e três, às 10:00 horas, na Sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença da Diretora, Profa. Belkis Valdman; do Vice-Diretor, Prof. Luiz Antonio d'Avila, do Prof. Titular Affonso Silva Telles; dos Representantes dos Profs. Adjuntos, Maria Alice Zarur Coelho e Eduardo Mach Queiroz; da Representante dos Professores Assistentes, Profa. Eliana Mossé Alhadef; da Chefe do DEQ, Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva, da Chefe-Substituta do DPI, Profa. Lídia Yokoyama; da Chefe do DEB, Profa. Denize Dias de Carvalho Freire; da Chefe do DPO, Profa. Maria José de Oliveira C. Guimarães; do Representante da Associação de Ex-Alunos da EQ, Sr. Paulo Strauch; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação, os alunos: Alessandra da Rocha, Marcelo Augusto e Willian Magalhães e do Representante do Corpo Discente de Pós-Graduação o aluno Genésio Moreira da Cruz. Ausente justificado: Prof. Carlos Augusto Perlingeiro.

EXPEDIENTE Iniciando a reunião a Profa. Belkis tratou das **aprovações das atas** anteriores: Ata de 20/12/02: Colocada em discussão e a seguir em votação. Aprovada por unanimidade. Ata Especial de 20/12/02. Aprovada por unanimidade. Ata de 31/01/03. Aprovada por unanimidade. i) **SR-3** – A Profa. Belkis falou sobre a reunião de diretores dia 19/02 de distribuição de recursos, e que está sendo feito um repasse de R\$ 5.000,00 a cada

Unidade do CT, e na EQ, a Diretoria pediu o fluxo contínuo de despesas de cada Departamento para discutir a distribuição de recursos a nível de critérios. **ii) Prêmio Petrobrás de Dutos.** Parabenizou o aluno Jaime Neiva Miranda de Souza que obteve o 1º lugar no 5º Prêmio Petrobrás de Tecnologia de Dutos, Categoria Mestrado, sob orientação dos Profs. José Luiz de Medeiros e André Luiz Hemerly Costa.(IQ). **iii) Dois alunos da EQ** aprovados no processo seletivo do IME, a Rosana em Engenharia Química e a Monique em Química Industrial. **iv) Comissão para Revisão de Critérios** de Progressão Horizontal está formada com os Professores: Simone Delarue, Mauricio Bezerra, Ricardo Medronho, Maria Helena Miguez e sob a presidência do Prof. Luiz Antonio d'Avila. **v) DAEQ, fez um comunicado** sobre o estado precário dos banheiros da EQ e os Chefes de Departamento falaram também da limpeza dos banheiros. A Profa. Belkis falou que isto é da alçada da Decania e pediu para os alunos fazerem uma carta relatando isto e também pediu a todos os Departamentos alguma coisa por escrito que ela iria levar diretamente ao Decano. O Prof. Mach disse que os banheiros foram todos remodelados há dois anos, mas tiraram bicas, e a limpeza está a desejar. O Sr. Paulo Strauch disse que poderia perguntar como estão os banheiros nas outras Unidades? O Prof. Silva Telles fez um comentário dizendo da precariedade da UFRJ, que os reitores não foram capazes de reivindicar nada nos Ministérios e o Reitor eleito que tinha responsabilidade foi embora e que não é possível ficar assim, temos que fazer alguma coisa no prédio. A Profa. Belkis recebeu também do DAEQ um Ofício sobre a criação de Empresa Junior, e a Diretora considera o assunto muito importante e irá marcar uma reunião com os membros das Diretorias Adjuntas e o DAEQ para ver o espaço físico alocado a ela e também da criação jurídica da empresa. O DAEQ falou também sobre o XIII CONEEQ, que será realizado em Maringá de 8 a 14/06, e gostaria de pedir apoio aos Professores da EQ que não marcassem provas nesta data porque o Congresso é muito importante. A Profa. Belkis falou que as provas já estão todas marcadas e sugeriu que o Diretor Adjunto de Graduação veja a solução mais certa. **vi) Conselho Consultivo.** Foi instalado o Conselho Consultivo da EQ com empresas convidadas e na reunião foi levantado a importância de ter um membro externo na Congregação e foi escolhido o ex-Professor da EQ, de atuação destacada no setor empresarial químico Dr. Isaac Plachta, Presidente do SIQUIRJ, e como suplente o Dr. Armando Guedes Coelho, da SUZANO Papel e Celulose. A Profa. Belkis explicou que o Conselho Consultivo não tem interferência direta na EQ, mas tem várias atividades da EQ que poderiam ter apoio e colaboração deles: estágio, projeto final de curso. etc. Na próxima Congregação espera ter a aprovação do Regulamento. **vi) 70 anos da EQ** – A Profa. Belkis disse que tem eventos importantes para os 70 anos da EQ, e já tem duas comissões para este evento: a Executiva e a Consultiva. Se alguém tiver alguma opinião sobre isto, trazer aqui para a próxima reunião. **ORDEM DO DIA** – Antes de começar a Profa. Belkis retirou de pauta o **item 3) Concurso do DPI**, porque estava aguardando assessoria jurídica e pediu para acrescentar dois Extra-Pauta: a) Processo nº 2044/03-73 – Descancelamento de Matrícula e b) Comissão de Rejeito de Laboratório. Aprovado. A Profa. Belkis começou pelas aprovações dos Afastamentos do País. **1) Homologação do Afastamento do País (ad referendum da Congregação)** do Prof. José Luiz de Medeiros, para New Orleans, USA. Relatora: Chefe-Substituta do DPI, Profa. Lúcia Yokoyama. “Trata-se da homologação *ad referendum*, do pedido de afastamento do país do Prof. José Luiz de Medeiros, para participar da AICHe Spring Meeting, em New Orleans, Louisiana, EUA, no período de 31/03 a 03/04/03. O professor apresentará três trabalhos e dada a importância da participação de docentes em eventos de importantes da área, sou de parecer favorável à esta solicitação”. Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **2) Homologação de Afastamento do País (ad referendum da Congregação)** da Profa. Ofélia de Queiroz F. Araújo, para New Orleans, USA. Relatora: Chefe-Substituta do DPI, Profa. Lúcia Yokoyama. “Trata-se da homologação *ad referendum* do pedido de afastamento do país da Profa. Ofélia de Queiroz F. Araújo, para participar da AICHe Spring

Meeting, em New Orleans, Louisiana, EUA, no período de 31/03/03 a 03/04/03. A professora apresentará três trabalhos e dada a importância da participação de docentes em eventos de importantes da área, sou de parecer favorável à esta solicitação. Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. 7) **(1º) Afastamento do País da Profa. Adelaide Antunes**– Missão no Exterior. Relatora: Repres. Professores Assistentes, Eliana Alhadef. – “Trata-se de solicitação de Afastamento do País da Professora Adelaide Maria de Souza Antunes para participar de Missão de Capacitação pelo Projeto Fundo Verde Amarelo – Centro de Referência em Inteligência Empresarial para Gestão da Inovação do Conhecimento. Serão realizadas visitas a Universidades e Centros de Pesquisa e Desenvolvimento localizados na Coreia do Sul, Japão, Inglaterra e França, no período de 20/06/03 a 15/07/03. A Professora Adelaide participa do referido projeto como coordenadora da unidade co-executora Escola de Química/UFRJ (convênio EQ/COPPE/FINEP), e teve seu pedido de afastamento do país aprovado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos em reunião realizada em 18/03/03. Pela importância do intercâmbio proposto entre instituições de ensino e pesquisa do Brasil e exterior, em projeto aprovado e apoiado pela FINEP, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento apresentado.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. 7) **(2º) Afastamento do País da Profa. Suzana Borschiver** – Missão no Exterior. Relatora: Repres. Professores Assistentes, Eliana Alhadef. “Trata-se de solicitação de Afastamento do País da Professora Suzana Borschiver para participar de Missão de Capacitação pelo Projeto Fundo Verde Amarelo – Centro de Referência em Inteligência Empresarial para Gestão da Inovação do Conhecimento. Serão realizadas visitas a Universidades e Centros de Pesquisa e Desenvolvimento localizados na Coreia do Sul, Japão, Inglaterra e França, no período de 20/06/03 a 15/07/03. O Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos aprovou o referido pedido de afastamento do país em reunião realizada em 18/03/03. Pela importância do intercâmbio proposto entre instituições de ensino e pesquisa do Brasil e exterior, em projeto aprovado e apoiado pela FINEP, tendo como participantes a EQ e COPPE, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento apresentado.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. 8) **Afastamento do País da Profa. Cheila Mothé**. Relatora: Chefe do DEQ, Profa. Mônica Antunes. “Trata-se do pedido de Afastamento do País no período de abril a julho de 2003, da Profa. Cheila Gonçalves Mothé. A referida professora realizará estudos sobre Análise Térmica de Biomembranas Poliméricas, na Cleveland State University. Tendo em vista que o intercâmbio científico com a equipe do Prof. Alan Riga contribuirá para o aprimoramento da professora, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. 9) **Afastamento do País do Prof. Ricardo Medronho** . Relatora: Chefe do DPO, Profa. Maria José Guimarães. “Trata-se do pedido de Afastamento do País do Professor Ricardo de Andrade Medronho, para participar do XVIII ESACT Meeting – European Society for Animal Cell Technology), a se realizar no período de 11 a 15 de maio de 2003 em Granada na Espanha. O Professor apresentará o trabalho “Use Of Hydrocyclone as an Efficient and Easily Scalable Perfusion for Mammalian Cell Bioreactors”. O pedido de afastamento foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do DEQ na reunião de 21 de março de 2003, e apresenta toda documentação necessária ao processo de tramitação. Por considerar de grande importância a participação de docentes da Escola de Química em eventos técnico-científicos de caráter internacional, sou de parecer favorável ao pedido. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. 10) **Afastamento do País do Prof. José Vitor B. Martins**. Relatora: Chefe do DPO, Profa. Denize Dias C. Freire. “Trata-se de solicitação de Afastamento do País do Professor José Vitor Bomtempo Martins no período de 09 a 17 de maio de 2003, para participar da 12th Conference for the International Association of Management of Technology que será realizado em Nancy, França, onde apresentará 2 (dois) trabalhos, além de participar de

reuniões com grupos de pesquisa, com os quais mantém cooperação científica. Cabe ressaltar que as atividades didáticas sob a responsabilidade do referido professor serão cobertas por colegas do setor. Tendo em vista a importância das atividades e a sua aprovação pela Assembléia Departamental do DEQ, sou de parecer favorável a solicitação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **1) Cursos Lato Sensu 1º) “Gestão Empresarial e de Negócios”.** Relatora: Repres. Profs. Adjuntos. Profa. Maria Alice Zarur. “Trata-se da proposta apresentada pela Coordenação Geral do Curso de Pós-Graduação Lato-sensu “Gestão Empresarial e de Negócios”, visando adequar a estrutura do curso anteriormente denominado “Gestão Tecnológica e de Negócios” a Resolução CEPG 05/2001. Da documentação apresentada destacam-se os objetivos, público-alvo, carga horária, corpo docente (com os respectivos currículos), estrutura, conteúdo programático, critérios de avaliação, estrutura disponível e requisitos para concessão de certificado. Ressalta-se ainda a Gestão Financeira por parte da Fundação Universitária José Bonifácio e a Coordenação Geral exclusiva por parte de Escola de Química. Dado o cumprimento das normas definidas pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ, sou de parecer favorável a aprovação do referido curso.” Colocado em discussão a Profa. Belkis falou que os próprios alunos pediram que o nome do curso mudasse de Gestão Tecnológica para Gestão Empresarial que até os empresários sugeriram a mudança. O Prof. Mach disse que isto é uma das estratégias que a EQ deveria seguir e colocar cursos de áreas técnicas com um pouco de gestão. Porque é grande fluxo de recursos que estamos perdendo. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **1) Cursos Lato Sensu 2º) “Gestão Empresarial para a Indústria Química”.** Relatora: Repres. Profs. Adjuntos. Profa. Maria Alice Zarur “Trata-se da proposta apresentada pela Coordenação Geral do Curso de Pós-Graduação Lato-sensu “Gestão Empresarial para a Indústria Química”, visando adequar a estrutura do curso anteriormente denominado “Gestão Empresarial e Tecnológica para a Indústria Química” à resolução CEPG 05/2001. Da documentação apresentada destacam-se os objetivos, público-alvo, carga horária, corpo docente (com os respectivos currículos), estrutura, conteúdo programático, critérios de avaliação, estrutura disponível e requisitos para concessão de certificado. Ressalta-se ainda a Gestão Financeira por parte da Fundação Universitária José Bonifácio e a Coordenação Geral exclusiva por parte de Escola de Química. Dado o cumprimento das normas definidas pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ, sou de parecer favorável a aprovação do referido curso.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **4) Nova Disciplina Eletiva do IQ para Cursos da EQ.** Relatora: Chefe do DEQ, Profa. Mônica Antunes. Foi retirado de pauta para esclarecimentos. **5) Projeto Graduação FUJB.** Relator: Vice-Diretor EQ, Prof. Luiz Antonio d’Avila. “Trata-se de projeto “Consolidação do Laboratório Multidisciplinar da Escola de Química”, atendendo à Edital FUJB PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO, cujo objetivo é fomentar projetos que visem a inovação, a atualização e a melhoria do ensino da graduação. Sua concepção contou com a participação de representantes dos Departamentos da EQ e da atual Direção e atende amplamente às características ao Edital, particularmente no que se refere a multi-disciplinaridade, soluções pedagógicas inovadoras, formação de profissionais para áreas estratégicas, etc. É constituído de uma Introdução, que apresenta uma visão macro da estrutura da EQ, do corpo docente e discente e enfatiza o seu compromisso com a atualização dos seus currículos e oferecimento de disciplinas obrigatórias em sintonia com as necessidades do mercado. Faz a inserção do Projeto no âmbito do desenvolvimento atual da indústria química e enfatiza a importância do Laboratório Interdisciplinar no ensino experimental e dos atuais e novos cursos. Apresenta a meta principal, “de propiciar um ensino inter e multi-disciplinar que motive os alunos e os apresente a problemas que permitam a integração de conhecimentos” e as seguintes seis metas específicas: **1.** Complemento das práticas de Bioprocessos; **2.** Complemento Piloto para Processos Inorgânicos; **3.** Montagem Piloto para Práticas de Processos Orgânicos; **4.** Unidade

para Prática de Processos Térmicos aplicados a Alimentos. **5. Atualização/Aumento** de número de máquinas no Laboratório de Computação para a Graduação; **6. Reposição** de Microscópios no Laboratório de Microbiologia para a Graduação. Cada meta foi descrita e acompanhada de fluxogramas, lay-out e fotos do Laboratório Interdisciplinar, associando as atividades com as disciplinas e cursos favorecidos. Apresenta a metodologia de Implantação operacional e orçamento detalhado, totalizando R\$ 94.950,00, valor este compatível com o máximo estabelecido no Edital. Sugere a profa. Andréa Salgado para a Coordenação do Laboratório, que envolverá a responsabilidade pela instalação dos equipamentos, gerenciamento da utilização do laboratório pelos docentes e das atividades do pessoal de apoio. Minha avaliação é amplamente favorável e tenho as melhores expectativas com relação à receptividade pelos demais Colegiados da UFRJ e também da FUJB.” Colocado em discussão a Profa. Belkis complementou dizendo que a Comissão trabalhou bastante integrada e queria agradecer oficialmente a comissão Prof. Eduardo Mach, Maria Alice Zarur, Andréa Salgado e a Lídia Yokoyama, pela integração e convidou os presentes para visitar o que já está sendo montado. O Sr. Paulo Strauch parabenizou a EQ por esta integração e queria saber quando vai entrar em funcionamento. A Profa. Belkis disse que na semana que vem já está sendo feita as avaliações. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade **6) Indicação de Coordenação do Laboratório Multidisciplinar Interdepartamental.** Tomando a palavra a Profa. Belkis disse que para viabilizar este laboratório, seria necessário uma coordenação para um gerenciamento e uma coordenação das disciplinas e indicava o nome da Profa. Andrea Salgado para Coordenadora do Laboratório Multidisciplinar Interdepartamental. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA a) Comissão Gerenciamento de Rejeitos de Laboratórios da EQ.** A Profa. Belkis explicou que o DPO e o DPI têm rejeitos acumulados há muito tempo e as outras Unidades que trabalham com química no CT também. A própria Reitoria já sabe destas ocorrências. A indicação desta Comissão é para definir as tarefas, incineração, transporte e os ajustes finais dos Departamentos e terá como presidente a Profa. Maria José de Oliveira C. Guimarães, e as Professoras: Lídia Yokoyama, Denize Dias de C. Freire e Eliôni Nicolaiewsky. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **b) Descancelamento de Matrícula.** Relator: Vice-Diretor da EQ, Prof. Luiz Antonio d’Avila: “O p.p. trata da solicitação de apreciação de um recurso, de decisão da Comissão de Corpo Discente e Assuntos Curriculares (CCDAC), pela plenária da congregação. Na reunião de 22/01/2003 a CCDAC negou a solicitação de reabertura de matrícula cancelada por abandono de Jayme de Barros Horizonte Brasileiro. O Jayme tomou ciência da deliberação e apresentou um recurso, em 18/02/2003, sem acrescentar fato novo relevante. Ele ingressou na EQ em 1986/2 e cursou somente dois períodos: 1986/2 e 1987/1. Nesses dois períodos somente foi aprovado em um crédito. A partir de 1987 teve sua matrícula cancelada por abandono, alegando que teve problemas particulares (nascimento da primeira filha) e seu horário no trabalho tinha mudado. Solicita agora a reabertura, alegando que trabalha em outra empresa e terá tempo disponível para acompanhar o curso. De acordo com a resolução CEG 02/97, no seu art. 01 item b, o aluno terá sua matrícula cancelada por insuficiência de rendimento acadêmico quando ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular. O Parágrafo 3º desse mesmo artigo indica que períodos com matrícula cancelada por abandono devem ser computado para o cálculo do período de integralização do curso. Assim, o Jayme, em 2003/1, completa um número muito superior aos 18 períodos de integralização curricular do curso de engenharia química. Desta forma, o meu parecer é pelo indeferimento da solicitação de reabertura de matrícula e, com base no exposto na citada Resolução CEG, indico ainda o cancelamento de sua matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Belkis agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Maria Helena M. Moreira, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 28 de março de 2003.